
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Autoriza o Vice-Governador do Estado do Pará, ODAIR SANTOS CORREA, a viajar para Caiena, Capital da Guiana Francesa, no período de 27 a 30 de outubro de 2008, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Vice-Governador do Estado do Pará, ODAIR SANTOS CORREA, autorizado a viajar para Caiena, Capital da Guiana Francesa, no período de 27 a 30 de outubro de 2008, a fim de tratar de interesses do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2008.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 31.287, DE 31/10/2008.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.